

EMENDA N° 1 – CAS

Atribua-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2011:

“Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para criminalizar a venda ilegal de agrotóxicos e condutas correlatas.”

Sala da Comissão, 16 de maio de 2012

Senador JAYME CAMPOS, Presidente

Senadora ANA AMÉLIA, Relatora